



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DE PARCERIAS NO IFG.

(Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008).

1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, que pode ser extraída via internet:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

2) Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que pode ser extraída via internet:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

3) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, que pode ser extraída via internet:

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

4) Certidão de Regularidade Estadual-SEFAZ/GO, que pode ser extraída via internet:

<http://www.sefaz.go.gov.br/>

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, que pode ser extraída via internet:

<http://www.tst.jus.br/certidao>

6) Cópia do Comprovante de Endereço da Empresa ou Autarquia ou Organização;

7) Cópia da Carteira de Identidade do Responsável Legal;

8) Cópia do CPF do Responsável Legal;

9) Cópia do Regimento Interno ou o Estatuto do Proponente ou Ato Constitutivo (Leis, Decretos, Portarias e etc) ;

10) Cópia da Procuração ou Ata de Eleição de Diretoria, dando poderes ao Responsável legal para assinatura de Contratos e Convênios, no caso de Empresas Privadas;

11) Cópia da Portaria, publicada no Diário Oficial, dando poderes ao Responsável legal para assinatura de Contratos e Convênios, no caso de Empresas Públicas, de Economia Mista e Autarquias;

12) Ofício dirigido ao Reitor do IFG, Jerônimo Rodrigues da Silva, solicitando a parceria a ser estabelecida.